



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 189, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Ellen Avila Plá Zschornack**, Diretora de Cultura, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos para realizar pagamento das despesas com alimentação dos artistas que estarão representando o município de Céu Azul na 3ª Etapa do 18º FERMOP (Festival Regional dos Municípios do Oeste do Paraná), que será realizado no dia 18 de agosto de 2023 no município de Santa Helena - PR.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15 / 8 / 2023

Página: 09 Ed. 3329